

TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO Nº 17/2023
ANO DE 2023
PROCESSO-CNEN/CDTN - 01344.000880/2021-29

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO FIRMADO ENTRE A COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR – CNEN, POR SUA UNIDADE ADMINISTRATIVA CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA NUCLEAR - CDTN E A EMPRESA REALMAK SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, TENDO POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, ATENDIMENTOS DE EMERGÊNCIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS, PARA OS 05 (CINCO) GRUPOS GERADORES A DIESEL INSTALADOS NA CNEN/CDTN, QUE OPERAM EM REGIME “STAND BY” (EMERGÊNCIA).

A **COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - CNEN**, Autarquia Federal, vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, criada pela Lei nº 4.118, de 27/08/1962, alterada pelas Leis nºs 6.189, de 16/12/1974 e 7.781, de 27/06/1989, com sede na Rua General Severiano, nº 90, Botafogo, Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, por sua Unidade Administrativa **CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA NUCLEAR - CDTN**, estabelecida na Av. Presidente Antônio Carlos, nº 6.627, Campus da UFMG, Pampulha, Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 00.402.552/0012-89, neste ato representado pelo seu Diretor, Dr. Luiz Carlos Duarte Ladeira, brasileiro, casado, pesquisador, residente e domiciliado na Rua dos Alcatrazes, nº 215, Bairro: Santa Amélia, Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, nomeado pela Portaria nº 6.719, de 28/12/2018, publicada no DOU de 31/12/2018, inscrito no CPF nº 043.890.426-53, portador da Carteira de Identidade nº M 4.188.404, SSP/MG, doravante denominada **CNEN/CDTN**, tendo em vista o direito da **CONTRATADA** ao reajuste previsto no Contrato ao qual o presente Termo de Apostilamento se refere, bem como as demais informações contidas no processo 01344.000880/2021-29, resolve apostilar o Contrato nº 05/2022/CDTN/DIGEA, mediante as seguintes cláusulas:

I - OBJETO

O objeto do presente Termo de Apostilamento é o reajuste do Contrato nº 05/2022/CDTN/DIGEA em função dos efeitos decorrentes da variação do INCC - Índice Nacional de Custo de Construção publicada pela FGV - Fundação Getúlio Vargas e apurada no período de janeiro a dezembro de 2022.

II - FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 65, parágrafo 8º, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações, e cláusula VI do Contrato nº 05/2022/CDTN/DIGEA.

III - VALOR DO TERMO DE APOSTILAMENTO

O valor total deste Termo de Apostilamento é de R\$ 9.060,02 (nove mil sessenta reais e dois centavos).

IV - VALOR DO CONTRATO

a) VALOR MENSAL

O valor mensal estimado do Contrato passa a ser de R\$ 8.212,91 (oito mil duzentos e doze reais e noventa e um centavos), com efeitos retroativos a 13 de janeiro de 2023.

b) VALOR ANUAL

O valor anual estimado do Contrato passa a ser de R\$ 98.554,92 (noventa e oito mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e noventa e dois centavos).

c) VALOR TOTAL

O valor total estimado do Contrato passa a ser de R\$ 189.233,54 (cento e oitenta e nove mil duzentos e trinta e três reais e cinquenta e quatro centavos).

V - GARANTIA

Como garantia complementar do integral cumprimento de todas as obrigações contratuais, inclusive multas eventualmente aplicadas, a **CONTRATADA** deverá apresentar à CNEN/CDTN, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do CNEN/CDTN, contados da data do protocolo de entrega da via deste Termo de Apostilamento, comprovante de prestação de garantia correspondente ao percentual de 5% (cinco por cento) do valor anual atualizado do Contrato, podendo optar por caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária, com validade durante a execução do contrato e 90 (noventa) dias após término da vigência contratual, devendo ser renovada a cada prorrogação.

VI - VIGÊNCIA

O Contrato, ora apostilado, tem duração até 07 de fevereiro de 2024, com vigência deste Termo a partir da data de sua assinatura.

VII - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta do Plano Interno 24780000013, PTRES 168744, Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 339039, Nota de Empenho 2022NE000059, de 23/02/2023, com reforços posteriores, e no exercício subsequente à conta das dotações orçamentárias próprias para atender as despesas da mesma natureza.

VIII - RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, nº 05/2022/CDTN/DIGEA, de 07 de fevereiro de 2022, não expressamente alteradas por este Termo de Apostilamento.

Belo Horizonte, 12 de abril de 2023.

CNEN/CDTN



Luiz Carlos Duarte Ladeira
Diretor do CDTN

TESTEMUNHAS

VALERIA
FERREIRA DE
CASTRO
REIS:05006049677

Assinado de forma digital por VALERIA
FERREIRA DE CASTRO REIS:05006049677
Dados: 2023.04.12 10:57:39 -03'00'





Documento assinado digitalmente
FLAVIA GOVAS LAGO PIMENTA JIQUIRICA
Data: 12/04/2023 13:28:36-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nome:
Carteira de Identidade:
CPF:

Nome:
Carteira de Identidade:
CPF:

Anexo – Planilha de Composição de Custos

		ANEXO I					
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS							
(A) - MANUTENÇÃO DOS GRUPOS GERADORES DO CDTN							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)		
1 MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA							
1.1	Grupo Gerador de potência 550kVA (Stand by) Motor: Scania modelo DC13072A02-14 Alternador: WEG AG10 USCA: DEEP SEA DSE 8620 MKII Tensão: 220/127V Fabricante: GERAFORTE Localização: PRÉDIO 1	MÊS	12	1.203,40	14.440,80		
1.2	Grupo Gerador de potência 105kVA (Stand by) Motor: MWM modelo 4.10T Alternador: WEG USCA: DEEP SEA DSE 6120 MKIII Tensão: 220/127V Fabricante: STEMAC Localização: PRÉDIO 2	MÊS	12	1.094,00	13.128,00		
1.3	Grupo Gerador de potência 230kVA (Stand by) Motor: WEICHAI WD615 46D Alternador: HEIMER ATED USCA: DEEP SEA DSE 6120 MKIII Tensão: 220/127V Fabricante: LEON HEIMER Localização: PRÉDIO 7	MÊS	12	1.148,70	13.784,40		
1.4	Grupo Gerador de potência 320kVA (Stand by) Motor: Scania modelo DC95A Alternador: Cramaco USCA: DEEP SEA DSE 8620 MKII Tensão: 380/220V Fabricante: STEMAC Localização: PRÉDIO 29	MÊS	12	1.203,40	14.440,80		
1.5	Grupo Gerador de potência 220kVA (Stand by) Motor: FPT modelo NEF67 TM5/6 Alternador: HEIMER ATED USCA: DEEP SEA DSE 8620 MKII Tensão: 220/127V Fabricante: LEON HEIMER Localização: PRÉDIO 43	MÊS	12	1.164,27	13.971,21		
2 ATENDIMENTOS EMERGENCIAIS							
2.1	Atendimentos Emergenciais	UN	6	404,78	2.428,68		
TOTAL MENSAL (R\$)					5.813,77		
TOTAL ANUAL (R\$)					72.193,89		
(B) - MATERIAIS E EQUIPAMENTOS (VALOR ESTIMADO)							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)		
1	Valor Máximo	MÊS	12	911,67	10.940,00		
2	Acréscimo correspondente ao BDI		15,33%	139,76	12.617,10		
(C) - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS (VALOR ESTIMADO)							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)		
1	Valor Máximo	MÊS	12	911,67	10.940,00		
2	Acréscimo correspondente ao BDI		25,63%	233,66	13.743,92		
A	VALOR ANUAL - MANUTENÇÃO DOS GRUPOS GERADORES DO CDTN (R\$)					72.193,89	
B	VALOR ANUAL - MATERIAIS E EQUIPAMENTOS (R\$)					12.617,10	
C	VALOR ANUAL - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS (R\$)					13.743,92	
D	VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO (R\$)					98.554,92	
E	VALOR MENSAL DA CONTRATAÇÃO (R\$)					8.212,91	